



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE



CONSULTÓRIO MÉDICO TIPO I

(realização de exames complementares e/ou procedimento médico de pequeno porte, sob anestesia local, sem sedação)

**ALVARÁ DE SAÚDE INICIAL
VERSÃO 2016**

I. Lista de documentos específicos:

1.	Carteira profissional (emitida pelo conselho de classe);
2.	Listagem dos profissionais (nome, função, atividade e horário de trabalho e registro em conselho, quando for o caso);
3.	Listagem detalhada das atividades médicas;
4.	Formulário de Informação das atividades a serem desenvolvidas no estabelecimento preenchido, assinado e datado pelo RT disponível na página da CGVS;
5.	Certificado de limpeza do reservatório de água, emitido por empresa cadastrada na CGVS/ÁGUAS, atualizado;
6.	Listagem dos equipamentos eletromédicos com cópia do nº de registro na ANVISA http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto_correlato/consulta_correlato.asp ;
7.	Contrato com a empresa de recolhimento e tratamento de resíduos licenciada pelo órgão ambiental (FEPAM/SMAM), atualizado;
8.	Certificado de limpeza dos equipamentos do sistema de climatização de ambientes;
9.	Laudo microbiológico da autoclave, emitido por laboratório de análise microbiológica ou cópia do contrato de prestação de serviços por empresa de esterilização de materiais ou declaração assinada pelo RT de uso de material descartável;
10.	Descrição dos Procedimentos Operacionais Padrão adotados no controle de infecções/ transmissão de doenças. Deve contemplar, no mínimo, higienização do ambiente e superfícies, limpeza, desinfecção e esterilização de materiais, antissépticos e EPIs, segundo Manual de Biossegurança.

II. Informações adicionais:

O serviço deverá manter a disposição da vigilância todos os documentos que porventura possam ser solicitados em vistoria, de acordo com a legislação vigente.